


**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
**Instituto Estadual de Florestas**
**Núcleo de Apoio Regional de Patrocínio**
**Parecer nº 292/IEF/NAR PATROCINIO/2021**
**PROCESSO Nº 2100.01.0037427/2020-32**
**PARECER ÚNICO**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo	2100.01.0037427/2020-32	11/09/2020	Núcleo de Apoio Regional de Patrocínio
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
2.1 Nome: NORMA MARIA BORGES	2.2 CPF/CNPJ: 770.877.556-68		
2.3 Endereço: Rua Rubens de Castro, 223	2.4 Bairro: Centro		
2.5 Município: Coromandel	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38550-000	
2.8 Telefone(s): 11 7373-0327	2.9 E-mail: antoniosouzagp@gmail.com		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
3.1 Nome: NORMA MARIA BORGES	3.2 CPF/CNPJ: 770.877.556-68		
3.3 Endereço: Rua Rubens de Castro, 223	3.4 Bairro: Centro		
3.5 Município: Coromandel	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38550-000	
3.8 Telefone(s): 11 7373-0327	3.9 E-mail: antoniosouzagp@gmail.com		
<b>4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
4.1 Denominação: Fazenda SANTA CLARA, lugar denominado BARREIRINHO	4.2 Área Total (ha): 04,1738		

4.3 Município/Distrito: COROMANDEL

4.4 INCRA (CCIR):

4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 27.499  
Comarca: Coromandel

Livro: 2

Folha:

Número do Recibo do CAR: MG-3119302-9E9A.7651.E45A.4EF3.B86D.639C.D179.58D5

4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 261052	Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 7954570	Fuso: 23 k

**5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL**

5.1 Bacia hidrográfica: Rio Paranaiba

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	04,1738
<b>Total</b>	
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)

**5.9 Regularização da Reserva Legal – RL**

5.10 Área de Preservação Permanente (APP)	Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa	
	Agrosilvipastoril

5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado

Outro:	
--------	--

**6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

Tipo de Intervenção REQUERIDA	Quantidade	Unidade
Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo	03,32,34	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	Quantidade	Unidade

Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo	03,32,34	ha

## 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

7.1 Bioma/Transição entre biomas	Área (ha)
Cerrado	03,3234
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias	Área (ha)
campo cerrado e campo	03,3234

## 8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo	SIRGAS 2000	23 k	261.000	7.954.500

## 9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

9.1 Uso proposto	Especificação	Área (ha)

## 10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
LENHA		22,00	M3

## 11. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

### 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 11/09/2020

Data da vistoria: 06/07/2021

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 08/07/2021

## 2.OBJETIVO

É objeto deste parecer analisar o requerimento para supressão de vegetação nativa com destoca em uma área de 03,3234 hectares. É pretendido com a intervenção requerida a implantação da pecuária no imóvel.

## 3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

### 3.1 Imóvel rural:

O imóvel denominado Fazenda Mesas, Estiva, Palmitos, Barreiro e Chapada, possui área total de 04,1738 hectares (0,10 módulos fiscais), situa-se no Município de Coromandel - MG (cobertura vegetal nativa de 100%), pertence a Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba (UPGRH: PN1). Não possui área considerada de preservação permanente em seu perímetro. O imóvel de propriedade da Sra. Norma Maria Borges atualmente encontra-se sem atividade econômica estando em sua totalidade coberto por vegetação nativa com fitofisionomias características do Bioma onde está inserido que é o CERRADO. As fitofisionomias encontradas no imóvel caracterizam-se por campo cerrado e campo. A intenção do proprietário é a implantação da atividade de pecuária (bovinocultura) na propriedade.

### 3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3119302-9E9A.7651.E45A.4EF3.B86D.639C.D179.58D5

- Área total: 04,1721 hectares

- Área de reserva legal: 0,8504 hectares

- Área de preservação permanente:

- Área de uso antrópico consolidado:

- Qual a situação da área de reserva legal:

( X ) A área está preservada: 0,8504 hectares

( ) A área está em recuperação:

( ) A área deverá ser recuperada:

- Formalização da reserva legal:

( X ) Proposta no CAR ( ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

( X ) Dentro do próprio imóvel

( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

**A reserva Legal é composta de fragmento único, com fitofisionomia de campo cerrado.**

- Parecer sobre o CAR:

*“Verificou-se que as informações prestadas no CAR: MG-3119302-*

*9E9A.7651.E45A.4EF3.B86D.639C.D179.58D5 apresentado correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica realizada no imóvel no dia 29/01/2021. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida”.*

**Obs.: A área de Reserva Legal atende o mínimo de 20% estabelecido na legislação vigente, em fragmento único e não engloba em sua totalidade, áreas consideradas de preservação permanente.**

#### **4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

**Requer o empreendedor a supressão de vegetação nativa com destoca em 03,3234 hectares com vegetação variando entre campo e campo cerrado, com predominância desta ultima fitofisionomia.**

**A área de intervenção possui relevo suave ondulado tendendo a plano e cambissolo e latossolo amarelo apresentando pedregosidade no horizonte A em alguns pontos.**

**Foi apresentado o PUP Plano de Utilização Pretendido da área de supressão, o mesmo é de responsabilidade técnica do Biólogo Antônio Rodrigues de Souza Neto CRBio 49.960-04/D e ART nº 20201000100196. As parcelas foram identificadas e conferidas por mim durante a vistoria de campo.**

**O material lenhoso gerado pela intervenção (22,0000 m<sup>3</sup>) segundo PUP, será utilizado pelo proprietário no interior do imóvel.**

#### **5.1 Das eventuais restrições ambientais:**

**Após consulta do polígono de intervenção à ferramenta de auxílio de tomada de decisão, (IDE-SISEMA - <http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br>), verifiquei que a área requerida não possui impedimentos que inviabilizem a alteração do vulnerabilidade uso do solo e implantação de atividade econômica no imóvel em questão.**

- Vulnerabilidade natural: Muito Alta

- Prioridade para conservação da flora: Não foi possível fazer a consulta

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: A área de intervenção do imóvel não está inserida em área de prioridade de conservação especial/extrema, segundo estudos da Fundação Biodiversitas.

- Unidade de conservação: não se aplica

- Áreas indígenas ou quilombolas: não se aplica

- Outras restrições: [Ex.: Art. 11 da Lei 11.428 de 2006, Art. 25 da Lei 11.428 de 2006] não se aplica

## 5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

-Atividades desenvolvidas: Atualmente não existe nenhuma atividade desenvolvida no imóvel.

- Atividades licenciadas: G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos

- Modalidade de licenciamento: Não Passível - CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- Número do documento: CHAVE DE ACESSO: 31-31-AD-42

## 5.3 Vistoria realizada:

A vistoria do imóvel foi realizada em 06/07/2021. A propriedade hoje se encontra totalmente com vegetação nativa, portanto não apresentando atividade econômica no local. Verifiquei durante a vistoria que a área é apta ao fim requerido, sendo perfeitamente possível a instalação das atividades pretendidas. O proprietário ainda foi alertado da importância de adotar técnicas de conservação de água e solo, visto que o relevo caracteriza-se por suave ondulado. Saliento ainda que não existem áreas subutilizadas no interior do imóvel.

### 5.3.1 Características físicas:

- Topografia: Relevo suave ondulado, tendendo a plano

- Solo: Predominantemente caracterizado por Latossolo Amarelo e Cambissolo, apresentando em alguns pontos, pedregosidade no horizonte A

- Hidrografia: O imóvel pertence a Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba (UPGRH: PN1). Não possui áreas consideradas de preservação permanente portanto não tendo recursos hídricos.

### 5.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: O Bioma é o Cerrado e a fitofisionomia presentes no interior do imóvel se caracterizam por: campo cerrado e campo. Não observei durante a vistoria, espécies protegidas por Lei. Mesmo assim orientei o proprietário sobre quais são e a importância de se preservá-las.

- Fauna: Predominantemente pequenas aves.

## 6. Análise técnica

A fitofisionomia da área solicitada é típica de campo cerrado (árvores de pequeno porte com troncos cascudos e retorcidos). Como informado anteriormente, ainda não existe na área, nenhuma atividade econômica.

Analisando as imagens do Google Earth, observei que nas imediações do imóvel existem grandes remanescentes de formações vegetais nativa. Assim sendo, os déficits ambientais não serão tão significativos, pois a áreas nativas adjacentes absorverão os problemas da dinâmica florestal e do fluxo gênico local servindo para a migração da macro fauna e preservação de flora da região. Na minha opinião, esse fato mitigará os efeitos da alteração do uso do solo na propriedade. Se não bastasse, a

**área de reserva legal possui vegetação nativa muito bem conservada, mitigando também os efeitos da intervenção na micro fauna local.**

**Tecnicamente entendo que a área de intervenção possui características que a tornam apta ao fim requerido, que é a instalação da pecuária.**

## **6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:**

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

- **Impacto:** Depreciação da qualidade do ar, quando da emissão de partículas solidas e de gases resultantes de combustão, em virtude do emprego de maquinarias em diferentes operações.
- **Medida Mitigadora:** Aprimorar a qualidade dos combustíveis e a parte mecânica das maquinarias, diminuindo o seu potencial poluidor; implantar um sistema eficiente de manutenção das maquinarias; treinar melhor os operários para a execução racional das tarefas mecanizadas; e utilizar caminhões-pipa para irrigar o solo, em áreas acessíveis, durante a realização das tarefas.
- **Impacto:** Dificuldade de infiltração de água pela compactação dos solos, prejudicando o abastecimento do lençol freático.
- **Medida Mitigadora:** Utilizar tratores com menor capacidade de compactação do solo; aprimorar o treinamento dos operários na execução das tarefas, evitando o excesso de compactação do solo.
- **Impacto:** Danos a microbiota do solo oriundo do uso de biocidas.
- **Medida Mitigadora:** utilizar biocidas que apresentem menor tempo de degradação do seu princípio ativo; uso consciente de biocidas na área.
- **Impacto:** danos a microbiota do solo, quando do uso de fogo.
- **Medida Mitigadora:** restringir o uso do fogo na área, principalmente na queima de restos de vegetação, após o desmatamento; realizar a retirada mecânica de serapilheira e restos vegetais em vez do uso de fogo para a limpeza.
- **Impacto:** danos a microbiota do solo em razão da exposição do solo.
- **Medida Mitigadora:** realizar o plantio de cobertura vegetal o quanto antes possível, afim de proteger o solo dos intempéries.
- **Impactos: Assoreamento de cursos hídricos:**
- **Medida Mitigadora: Construção de curvas em nível e cacimbas**

## **7. Controle processual**

### **I. Relatório:**

### **II. Análise Jurídica:**

## **8.CONCLUSÃO**

- Considerando que a reserva legal do imóvel encontra-se devidamente preservada e o mesmo encontra-se inscrito no CAR – Cadastro Ambiental Rural;
- Considerando que não existem áreas subutilizadas no imóvel;
- Considerando que a área está apta ao fim requerido;
- Considerando que o imóvel precisa cumprir sua função social econômica aliada a preservação dos recursos naturais;

**Me posiciono favorável ao deferimento total da intervenção em 03,3234 hectares através da supressão de vegetação nativa com destoca na Fazenda Mesas, Estiva, Palmitos, Barreiro e Chapada,, cujo proprietário é a Sra. Norma Maria Borges.**

**O rendimento lenhoso gerado a partir da supressão é de 22,0000 m<sup>3</sup> de lenha nativa que será utilizado na propriedade conforme requerimento.**

## **9. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS**

**Não se aplica**

## **10. REPOSIÇÃO FLORESTAL**

**O Valor da taxa de reposição florestal referente a 22,0000 m<sup>3</sup> de lenha nativa é: R\$ 520,61 (quinhentos e vinte reais e sessenta e um centavos).**

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

( ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

( ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## **11. CONDICIONANTES**

**Caio Furtado Pereira**

**Masp: 1489717/7**

## **12. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

### 13. DATA DO PARECER

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0037427/2020-32

SEI nº 32453191